



Portaria nº 78/2024

04 de julho de 2024

CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA DOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, aos servidores relacionados, a título de desincompatibilização, por irem concorrer ao cargo eletivo de Vereadores nas Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral e demais legislações vigentes.

Nome	RG nº	CPF nº
Érika Maria de França Barros	5.987.921 – SDS/PE	012.807.824-39
Ary Sérgio da Silva	5.137.796 – SSP/PE	834.203.394-53
Evando Lima do Nascimento	4.433.919 – SDS/PE	800.358.924-04
Iran Batista Silva	6.968.322 – SDS/PE	046.359.424-04

Art. 2º A presente Licença para Atividade Política terá início em 06 de julho de 2024 se estendendo até o dia 06 de outubro de 2024, dia do pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 04 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/07/2024

Código Identificador nº 170001A4

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

